

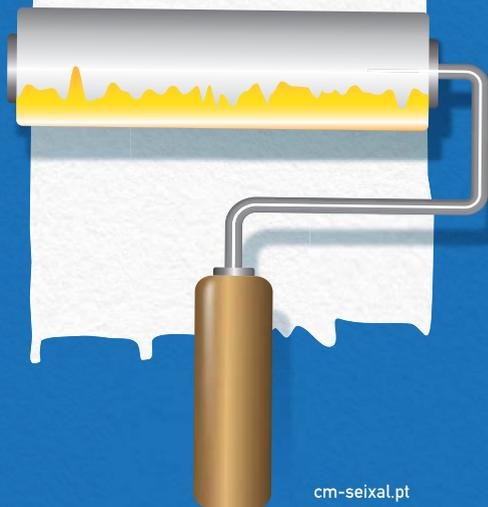
# REABILITE O SEU PRÉDIO



**NOVO**

**A sua câmara municipal  
participa com:**

- Até 5 000 € por cobertura
- 100 € por piso e fachada



**E ainda é  
beneficiado  
com 95 %  
de redução  
de taxas**

cm-seixal.pt

 **seixal**  
câmara municipal

**Adira em cm-seixal.pt, nos Serviços Centrais e lojas do município**

# REABILITE O SEU PRÉDIO

O programa Reabilite o Seu Prédio é uma iniciativa municipal de incentivo à reabilitação urbana que visa a qualificação do património habitacional do concelho.

- O objetivo do programa é requalificar as fachadas dos prédios e/ou as coberturas em estado degradado de imóveis de habitação multifamiliar, contribuindo para a valorização da imagem e ambiente urbanos.

- A Câmara Municipal do Seixal atribui uma verba de 100 €, a fundo perdido, por cada piso visível do exterior e por fachada intervencionados, multiplicando-se esse valor pelo número de pisos e fachadas (por exemplo: 1 edifício com 4 pisos e 1 fachada a intervencionar, a participação será de 4 x 100 €; 1 edifício com 4 pisos e 4 fachadas a intervencionar, a participação será de 4 x 400 €).

- A participação destina-se a intervenções ao nível da pintura e do reboco dos prédios.

- Também é atribuída uma participação até 5 000 € por cada cobertura e por edifício intervencionado.

- Os interessados beneficiam ainda da redução de 95% das taxas de ocupação de espaço público devidas para a realização destas obras (ou seja, o utente só paga 5%).

## Requisitos obrigatórios

- Edifícios multifamiliares (prédios) com licença de utilização com 10 ou mais anos à data da candidatura.

- Podem concorrer os proprietários dos prédios ou as administrações de condomínios legalmente constituídas.

- A candidatura é submetida no Balcão Único de Atendimento, presencialmente ou via internet, em formulário próprio disponibilizado no site da autarquia ([cm-seixal.pt](http://cm-seixal.pt)) e acompanhado dos documentos constantes das Normas Regulamentares do programa (disponíveis para consulta no mesmo site).

- O pagamento é efetuado após a realização das obras e a verificação pelos serviços municipais.

## Prazo

- As candidaturas encontram-se a decorrer, sem término previsto.

Consulte as Normas Regulamentares em [cm-seixal.pt](http://cm-seixal.pt).